A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149 do seu Regimento Interno resolvidos ao Deputado CLEÓME-

NES NUNES, 5 (cinco) días de licença para tratamento de saúde, a partir do día 29 de setembro p findo Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrario embléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de outubro de 1975

**DEPUTADO NELSON RAMOS** - Presidente DEPUTADO JOSÉ AMANDO - 1º Secretário - ad-hoc DEPUTADO RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 16/75

Concede ao Deputado RONALD ALBANEZE 5 (cinco)

dias de licença para tratamento de saúde A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149 do

seu Regimento Interno, resolve Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado RONALD ALBANEZE, 5 (cinco) días de licença para tratamento de saude, a partir do día 22 de setembro p findo Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá. 09 de outubro de 1975

DEPUTADO NELSON RAMOS - Presidente DEPUTADO JOSÉ AMANDO - 1º Secretário - ad-hoc DEPUTADO RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 17/75

Concede ao Deputado HENRIQUE FREITAS 10 (dez) dias de licença para tratamento de saude

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149 do seu Regimento Interno resolve

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado HENRIQUE

PREITAS, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 06 a 15 do corrente meg Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá 16 de

outubro de 1975

DEPUTADO NELSON RAMOS - Presidente DEPUTADO JOSÉ AMANDO - 1º Secretário - ad-hoc DEPUTADO RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

## PORTARIA Nº 53 75

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 174/75,

RESOLVE

Conceder, ao servidor MAURO LEIFE DE · SOUZA, a gratificação adicional de mais 10% (dez por cento) ou sejam 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, nos termos das Resoluções nºs 03|61 e 24|63, combinadas com a Lei nº 3 046, de 25 de junho de 1 971, a partir do dia 07 do cor-

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 15 de outubro de 1 975

**NELSON RAMOS - Presidente** LONDRES MACHADO - 1º Secretario RONALD ALBANEZE - 2º Secretario

### PORTARIA Nº 5475

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 192|75.

RESOLVE

Conceder, à servidora ANTONIETA VIEGAS. 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, nos termos dos artigos 95 e 101, da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1 961, a partir do dia 29 de setembro findo

Assembléia Legislativa do Estado de Mato

Grosso, em Cuiabá, 21 de outubro de 1 975

**NELSON RAMOS - Presidente** LONDRES MACHADO - 1º Secretário RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

# Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 113|75

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere

RESOLVE

Mandar servir na Unidade Sanitária de Alto Paraguai, o Médico Josemar Honório Barreto, contratado por esta Fundação de Saúde, atual mente servindo na Unidade Sanitaria de Arenápolis, a partir desta data.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se Secretaria de Saude do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, 29 de outubro de 1 975 Dr ANTONIO ALVES DUARTE

Secretário de Saude

#### PORTARIA Nº 115

O SECRETARIO DE SAUDE, no uso das atri buições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar o funcionário Walmil de Mattos Barreto, Chefe de Contabilidade, para integrar a Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao Sr Austeclineo Baptista

Registre-se e Cumpra-se Cuiabá, 29 de outubro de 1 975 Dr ANTONIO ALVES DUARTE Secretário de Saude

# Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 246

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE admitir como diarista desta Secretaria ANTONIO ELIAS ALBUQUERQUE MACIEL, com a diária de TREZE CRUZEIROS E CINQUEN-TA E DOIS CENTAVOS (Cr\$ 13,52) e designa-lo para servir na Exatoria das Rendas Estaduais de Amambai

Cumpra-se

Secretaria da Fazenda, em Cuiaba, 20 de outubro de 1975

OCTAVIO DE OLIVEIRA Secetário da Fazenda